COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 761ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO.

DATA e HORA: 28 de agosto de 2025 (14:00 às 18:00).

LOCAL: Sede da CODERN, em Natal/RN.

QUORUM: Presidente Substituta do Conselho: Luíza de Amorim Motta Deusdará. **Conselheiros:** Felipe Martins Matos; Valber Paulo Martins Gomes; Otávio Viegas Caixeta; Darlan Emanoel Silva dos Santos; e James Tibúrcio de Souza.

Participação: Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretora Administrativa e Financeira; Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial; Francisco Josefran de Aquino Júnior, Chefe do Setor Financeiro da APMC; Anna Cláudia Oliveira Kiermes Tavares, Gerente de Auditoria Interna; Francisco de Souza Meira e Marcelo da Costa Bernardo, membros do Comitê de Auditoria Estatutário.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. A Presidente Substituta do Conselho de Administração, senhora Luíza de Amorim Motta Deusdará, deu início aos trabalhos destacando que a presente reunião se realizou de forma presencial na Sede da CODERN, em Natal/RN.

I.2. Posse dos novos Conselheiros. Após apresentar os documentos exigidos, tomaram posse para compor o Conselho de Administração desta Companhia, o senhor **Valber Paulo Martins Gomes**, como representante do Ministério de Portos e Aeroportos, em substituição a Euclides Bandeira de Souza Neto; e o senhor **Otávio Viegas Caixeta**, como representante do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, em substituição a Swedenberger do Nascimento Barbosa; com prazo de gestão unificado, nos termos do art. 43 do Estatuto Social. Os Conselheiros supracitados foram eleitos na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18 de agosto de 2025. Na ocasião, os conselheiros empossados assinaram Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, que serão arquivados na Secretaria dos Órgãos Colegiados desta Companhia. Os membros do Conselho de Administração e a Diretoria-Executiva deram as boas-vindas aos novos conselheiros.

I.3. Eleição de Presidente e Presidente Substituto do CONSAD. Considerando a eleição de novos membros, nos termos do §1, art. 42 do Estatuto Social da CODERN, o Conselho de Administração, por unanimidade, elege a conselheira Luíza de Amorim Motta Deusdará como Presidente do Conselho de Administração e o conselheiro Valber Paulo Martins Gomes como Presidente Substituto.

I.4. Apresentação da Companhia pelo Diretor-Presidente. O Diretor-Presidente, senhor Paulo Henrique de Macedo Carlos, realizou uma breve explanação dos negócios da Companhia, destacando importantes realizações no âmbito da CODERN.

II. EXPEDIENTE

II.1. Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 18/08/2025. O CONSAD tomou conhecimento.

II.2. Ofício SEI nº 109544/2025/MGI - Proposta de redução do quantitativo do Quadro de Pessoal próprio (Processo SEI nº 50020.000533/2025-98). O CONSAD tomou conhecimento do Ofício supramencionado, por

meio do qual a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, restitui o pleito, sem análise do seu mérito, para reavaliação da empresa se há ainda interesse na proposta, conforme acordado na reunião realizada naquela Secretaria, em 30.7.2025, com a participação da Codern. A SEST orienta que, havendo reapresentação, a proposta deverá ser encaminhada por meio do Ministério setorial, observados os documentos exigidos nos arts. 2º e 12 da Portaria SEST/SEDDM nº 1.122, de 28.1.2021, e na Resolução CGPAR nº 52, de 17.4.2024.

II.3. Ofício-Circular nº 811/2025/ DGMP-SNP-MPOR/SNP-MPOR: Solicitação das Propostas de Metas de Gestão para o 4° Trimestre de 2025. O CONSAD tomou conhecimento do Ofício-Circular supracitado, por meio do qual o Departamento de Gestão e Modernização Portuária, da Secretaria Nacional de Portos, do Ministério de Portos e Aeroportos - DGMP/SNP/MPOR, encaminha as Metas de Gestão do 4º trimestre de 2025, referentes ao Honorário Variável Mensal - HVM de seus Diretores, solicitando ao Conselho de Administração que avalie as propostas de Metas de Gestão para o HVM do 4º Trimestre de 2025, ressalvando que se atentem ao número mínimo e máximo de propostas das metas, bem como o percentual de 50% (cinquenta por cento) para as propostas deste CONSAD, conforme disposto no Ofício supracitado. Este Conselho irá realizar a análise das Metas de Gestão apresentadas e encaminhará Ofício ao DGMP/SNP/MPOR, até o dia 19/09/2025, contendo as propostas do Conselho de Administração referentes ao percentual de 50% (cinquenta por cento), após análise do Comitê de Auditoria - COAUD.

III. PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES:

III.1. Proposição DP nº 027/2025: Revisão da Norma de Gestão de Riscos e Controles da CODERN (NR.1040.03) (Processo SEI nº 50902.001042/2025-39). O CONSAD solicita que a área responsável submeta a matéria ao COAUD, retornando à DIREXE e, posteriormente, ao CONSAD para análise e deliberação. Oportunamente, solicita-se que todas as matérias que tratem de alteração de normas, e documentos afins, sejam encaminhadas contendo quadro resumo das alterações e suas justificativas.

III.2. Proposição DP nº 028/2025: Participação da CODERN no Programa Internacional de Igualdade de Gênero no Setor Marítimo e Portuário (Processo SEI nº 50902.001651/2025-98). O Diretor-Presidente encaminhou ao Conselho de Administração a Proposição DP nº 028/2025, solicitando autorização para participação da Companhia Docas do Rio Grande do Norte (CODERN) no Programa Internacional de Igualdade de Gênero no Setor Marítimo e Portuário, a ser realizado no período de 06 a 08 de outubro de 2025, nas cidades de Madri e Valência, Espanha, conforme programação e materiais informativos anexos ao processo. O Diretor-Presidente explanou, dentre as considerações apresentadas na referida proposição, que o referido Programa abordará de forma integrada os três pilares da agenda ESG (Environmental, Social and Governance), imprescindível para a competitividade e conformidade das operações portuárias, como também que a programação envolverá atividades teórico-práticas, debates, mesas-redondas, visitas técnicas e oficinas conduzidas por especialistas de renome internacional, mestres e doutores vinculados a instituições líderes no setor marítimo-portuário. A Diretoria-Executiva manifestou-se favoravelmente por meio da Resolução nº 1058 de 14/08/2025.

III.2.1. Deliberação CONSAD nº 039/2025: Autorizar a participação da CODERN no Programa Internacional de Igualdade de Gênero no Setor Marítimo e Portuário, a ser realizado no período de 06 a 08 de outubro de 2025, nas cidades de Madri e Valência, Espanha. Submeter o assunto ao Ministério Supervisor, nos termos do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 1985, por se tratar de afastamento do país com ônus próprio da CODERN.

III.3. Proposição DP nº 029/2025: Aprovação do Relatório de Avaliação das Metas de Gestão e pagamento do Honorário Variável Mensal - HVM, referente ao 2º Trimestre de 2025 (Processo SEI n° 50902.000020/2025-51). De acordo com as disposições estatutárias e, com base nas regras gerais que norteiam o HVM (Honorário Variável Mensal), a CODERN submeteu ao CONSAD a aprovação do Relatório de Avaliação das Metas de Gestão, referente ao 2º Trimestre 2025, bem como autorização para proceder o pagamento do HVM, em que a CODERN alcançou a pontuação máxima de 100% (cem por cento) de atendimento das metas, que corresponde ao mesmo percentual da parcela variável, aprovada em Assembleia Geral de Acionista, a ser paga aos diretores nos meses de julho, agosto e setembro/2025.

III.3.1. Deliberação CONSAD nº 040/2025: Aprovar o Relatório de Avaliação das Metas de Gestão do 2º Trimestre 2025, que consubstancia o Honorário Variável Mensal - HVM dos Dirigentes da CODERN, nos termos da Proposição DP n° 029/2025, de 20/08/2025, e seus anexos. Autorizar o pagamento do HVM, em que a CODERN alcançou a pontuação máxima de 100% (cem por cento) de atendimento das metas, que corresponde ao mesmo percentual da parcela variável, aprovada em Assembleia Geral de Acionista, a ser paga nos meses de julho, agosto e setembro/2025.

III.4. Ofício nº 71/2025/ASSDP-CODERN/DP-CODERN - Relatório da Auditoria 2023 – PORTUS (Processo SEI nº 50902.001078/2024-31). O CONSAD tomou conhecimento do Ofício supramencionado, por meio do qual o Diretor-Presidente encaminhou para apreciação do CONSAD, o Relatório da Auditoria, exercício 2023, realizada no PORTUS – Instituto de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar dos empregados desta Companhia Docas do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no parágrafo 5º, do art. 2º da Resolução CGPAR nº 38/2022. O referido relatório foi elaborado pela empresa ROFX PARTNERS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, empresa contratada pela CODERN por meio da Associação Brasileira de Entidades Portuárias – ABEPH.

III.4.1. Deliberação CONSAD nº 041/2025: Aprovar o Relatório da Auditoria, exercício 2023, realizada no PORTUS – Instituto de Seguridade Social, entidade fechada de previdência complementar dos empregados da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no parágrafo 5º, do art. 2º da Resolução CGPAR nº 38/2022. O assunto em apreço será encaminhado pela CODERN à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, conforme disposto no art. 25, parágrafo único, da Lei Complementar nº 108/2001.

IV. ITENS DE ACOMPANHAMENTO DO CONSELHO

IV.1. Plano de Ação referente às Demonstrações Financeiras de 31/12/2024 (Processo SEI nº 50902.001747/2025-56). O CONSAD acusa recebimento do Plano de Ação elaborado pela Companhia, contendo prazos e responsáveis, visando atender aos pontos de recomendação apontados pela Auditoria Independente e pelo Comitê de Auditoria (COAUD) sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2024. O CONSAD solicita acompanhamento pelo COAUD.

V. INFORMES DA AUDITORIA INTERNA

V.1. Acompanhamento dos Processos TCU: junho e julho/2025. O CONSAD acusa recebimento e solicita que as recomendações do COAUD sejam adotadas.

V.2. Acompanhamento dos Pontos de Auditoria: junho e julho/2025. O CONSAD acusa recebimento e solicita que as recomendações do COAUD sejam adotadas.

V.3. Apresentação dos Acompanhamentos: junho e julho/2025. O CONSAD acusa recebimento. Em relação aos pontos de auditoria, este Conselho tomou conhecimento das pendências de risco alto e a situação em que se encontram, bem como as respectivas áreas responsáveis. Nesse sentido, solicita que a DIREXE continue atuando junto às áreas para a resolução dos pontos, considerando as recomendações apontadas nos relatórios de auditoria nos quais foram levantados.

VI. DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE (NATAL/APMC)

VI.1. Atas CONFIS nºs 623ª, 624ª e 625ª. O CONSAD tomou conhecimento das atas supracitadas.

VI.2. Atas do Comitê de Auditoria nºs 162ª e 163ª. O CONSAD tomou conhecimento das atas supracitadas e autoriza a publicação. Adicionalmente, este Conselho solicita que as recomendações do COAUD sejam adotadas.

VI.3. Atas DIREXE nºs 1977ª, 1978ª, 1979ª, 1980ª, 1981ª, 1982ª, 1983ª, 1984ª, 1985ª, 1986ª, 1987ª, 1988ª. O CONSAD tomou conhecimento, fez questionamentos acerca de itens tratados nas referidas atas, os quais foram esclarecidos pela DIREXE.

VI.4. Relatório mensal de atividades da Ouvidoria: junho e julho/2025 (Processo SEI nº 50902.000262/2025-45). O CONSAD tomou conhecimento e solicita o acompanhamento pelo COAUD e DIREXE.

VI.5. Relatório mensal de Atividades da COORCRI: junho e julho/2025 (Processo SEI nº 50902.000486/2025-57). O CONSAD tomou conhecimento e solicita o acompanhamento pelo COAUD e DIREXE.

VI.6. Balancete Contábil Consolidado e Análise do Balancete Consolidado: janeiro/2025 (Processo SEI nº 50902.001478/2025-28); fevereiro/2025 (Processo SEI nº 50902.001497/2025-54); março/2025 (Processo SEI nº50902.001519/2025-86) e Cronograma para divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais - 2025 (Processo SEI nº 50902.001702/2025-81). O CONSAD acusa recebimento da documentação supracitada. Este Conselho tomou conhecimento do Despacho nº 319/2025/GERFIN-CODERN/DAF-CODERN/DP-CODERN, elaborado pela Gerente de Recursos Financeiros, informando a situação atual em que se encontra esta Companhia Docas no que se refere à atualização das suas Demonstrações Financeiras de 2025. Oportunamente, a Diretora Administrativa e Financeira apresentou atualização do cronograma contendo as atividades e prazos referentes aos processos de elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras Trimestrais – 2025 (Previsão).

VI.7. Plano de Saneamento Financeiro – PSF (Natal) e Relatório de Desempenho Orçamentário referentes ao 2º trimestre (Processo SEI nº 50902.001376/2024-21). O CONSAD acusa recebimento da documentação e informa que a apresentação restará para a próxima reunião. O PSF da APMC deverá ser encaminhado, também, na próxima reunião.

VI.8. Relatório de Processos GERJUR - Provisões 2º trimestre 2025 (Processo SEI n° 50902.000933/2025-78). O CONSAD acusa recebimento.

VII. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

VII.1. Apresentação do Projeto Porto Cidade. O Diretor Técnico e Comercial apesentou ao Colegiado o Projeto Porto Cidade Natal, que tem como objetivo fortalecer a relação entre o Porto de Natal e a cidade, por meio de ações integradas nas áreas de educação, cultura, meio ambiente, capacitação profissional e inclusão social, com base nos princípios ESG (Ambiental, Social e Governança) e alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A iniciativa busca promover o diálogo com as comunidades do entorno e reafirmar o papel do porto como agente de transformação social e urbana. O Lançamento Oficial do Projeto Porto Cidade Natal será realizado amanhã, 29 de agosto de 2025, às 8h30, no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal.

VIII. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

VIII.1. A Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária.

VIII.2. A presente Ata de Reunião deverá ser publicada no site da CODERN.

VIII.3. Previsão de Calendário para as reuniões do ano de 2025:

Calendário de previsão de Reuniões CONSAD 2025			
MÊS	**LOCAL**	**DATA**	**DIA**
Setembro	Natal/RN	29/9	Segunda-feira
Outubro	A DEFINIR	31/10	Sexta-feira
Novembro	A DEFINIR	28/11	Sexta-feira
Dezembro	A DEFINIR	19/12	Sexta-feira

LUÍZA DE AMORIM MOTTA DEUSDARÁ
Conselheira representante do MPOR

FELIPE MARTINS MATOS
Conselheiro representante do MPOR

VALBER PAULO MARTINS GOMES
Conselheiro representante do MPOR

OTÁVIO VIEGAS CAIXETA
Conselheiro representante do MGI

DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS
Conselheiro representante dos Empresários

JAMES TIBÚRCIO DE SOUZA
Conselheiro representante dos Empregados

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados

Documento assinado eletronicamente por **Luíza de Amorim Motta Deusdará**, **Membro do CONSAD**, em 29/08/2025, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Valber Paulo Martins Gomes**, **Conselheiro(a) representante do Ministério da Infraestrutura - Presidente Substituto**, em 29/08/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Viegas Caixeta**, **Conselheiro(a) representante do Ministério da Economia**, em 29/08/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **James Tiburcio de Souza**, **Conselheiro(a) representante da classe dos trabalhadores**, em 29/08/2025, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Martins Matos**, **Membro do CONSAD**, em 29/08/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Darlan Emanoel Silva dos Santos**, **Conselheiro(a) representante da Classe Empresarial**, em 29/08/2025, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva**, **Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 31/08/2025, às 20:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10192702** e o código CRC **22695549**.

Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320